



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Edital

Edital 31/2026, de 19/05/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 24/2026 - Processo 187/2026.
Tipo de Concorrência: Normal
Sessão Pública às 09:00:00 do dia 25 de maio de 2026.
Objeto: Aquisição de luvas nitrílicas e clorexidina 0,5% para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19 de maio de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Edital 32/2026, de 19/05/2026

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA PRESENCIAL 20/2026 - Processo 188/2026.
Tipo de Concorrência: Normal

Objeto: Compra de 150 mudas de árvores nativas do Rio Grande do Sul.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19 de maio de 2026

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Outros

Outros 6870/2026, de 19/05/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Gravataí, 19 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Administração,
Rodrigo Silveira da Silva

Outros 6872/2026, de 19/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, nomeado por meio do Decreto nº 24.081/2026, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24244/2026, de 19/05/2026

Exonera Diretora de Departamento (Recursos Materiais) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada Eliana Virginia Ishikawajima, matrícula nº 43194-1, do cargo em comissão de Diretora de Departamento (Recursos Materiais) da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, nomeada por meio do Decreto nº 24.081/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 98/2026, de 19/05/2026

Concede saldo de férias - IPG





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PORTARIA IPG Nº 098/2026

CONCEDE SALDO
DE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

RESOLVE:

Conceder saldo de férias à servidora CRISTINA DE SOUZA CORREA, matrícula 95456090, Recepcionista, com período de gozo de 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, perfazendo 05 dias relativos ao período aquisitivo de 12/11/2023 a 11/11/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 19 de maio de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Portaria 99/2026, de 19/05/2026

Concede férias - IPG

PORTARIA IPG Nº 099/2026

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora CRISTINA DE SOUZA CORREA, matrícula 95456090, Recepcionista, com período de gozo de 27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, perfazendo 05 dias relativos ao período aquisitivo de 12/11/2024 a 11/11/2025.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 19 de maio de 2026.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Portaria

Portaria 16/2026, de 19/05/2026

PORTARIA ISSEG Nº 016/2026 CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA ISSEG Nº 016/2026

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.110/2019 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

CONSIDERANDO:

A solicitação feita pela servidora, através do processo digital nº 34187/2026;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 011/2026, que concede férias a servidora pública municipal.

ONDE-SE LÊ:

Conceder férias à servidora FABIANA FONSECA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 004.141.670-82, matrícula ISSEG 01, Agente Administrativo II, com período de gozo de 06 de abril de 2026 até 20 de abril de 2026 e de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, perfazendo 15 e 10 dias a título de saldo de férias, relativos ao período aquisitivo de 29/12/2023 a 28/12/2024.

LEIA-SE:

Conceder férias à servidora FABIANA FONSECA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 004.141.670-82, matrícula ISSEG 01, Agente Administrativo II, com período de gozo de 06 de abril de 2026 até 20 de abril de 2026 e de 21 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026, perfazendo 15 e 10 dias a título de saldo de férias, relativos ao período aquisitivo de 29/12/2023 a 28/12/2024.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

COMUNIQUE-SE.

Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, 19 de maio de 2026.

TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 43/2025, de 19/05/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 43/2025.

EDITAL Nº 43-V/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 43/2025 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 43-H/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

- Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
- A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

| Classificação: | Nome: |
|----------------|------------------------------|
| 307º | Marisa Regina da Silva |
| 308º | Emely Maria Silva dos Santos |
| 309º | Camila Nobre Fiuza |
| 310º | Brenda Silva Taborda |
| 311º | Luciane de Souza Moreira |
| 312º | Catia Lisandra Vargas Pinto |
| 313º | Michele da Silva Moraes |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Ciências





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| Classificação: | Nome: |
|----------------|----------------------------|
| 32° | Jhonata Rodrigues de Brito |
| 33° | Bianca Ferreira de Meira |
| 34° | Julia Benetti |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física

| Classificação: | Nome: |
|----------------|--------------------------|
| 12° | Maiqui Amaral dos Santos |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Geografia

| Classificação: | Nome: |
|----------------|-----------------------------|
| 21° | Erica Teixeira Pereira – 21 |
| 22° | Marcelo Silveira Schmidt |
| 18° | Josué Nunes Magalhães * |

*Convocados em 2ª chamada.

Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Edital 3/2026, de 19/05/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026.

EDITAL Nº 003-F/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital nº 003-D/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

- Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
- A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor de Ensino Fundamental – Educação Especial – Deficiência Auditiva

| Classificação: | Nome: |
|----------------|-------------------------|
| 1° | Muniquê Dorneles Lopes |
| 2° | Samara Faleiro Bernardo |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Geografia





Diário Oficial do Município

Edição N° 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| Classificação: | Nome: |
|----------------|-------------------------------|
| 1° | Jorge Mateus Pinto dos Santos |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Inglês

| Classificação: | Nome: |
|----------------|----------------------------|
| 1° | Patricia Ferreira da Costa |
| 2° | Maira Maria Ferreira Gomes |
| 3° | Inti Ali |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Matemática

| Classificação: | Nome: |
|----------------|---|
| 1° | Suelen Pereira Santiago |
| 2° | Luis Fernando Cardoso da Silvera |
| 3° | Everlise Sanches Brum dos Reis |
| 4° | Elizeu Moura de Souza |
| 5° | Luciana Cristine da Silva Leal |
| 6° | Cleber Bittencourt Lacerda |
| 7° | Maik Willams Pacheco |
| 8° | Darlon dos Santos Rosa |
| 9° | Katia Alessandra Kovalek Sanhudo Zacher |
| 10° | Mirian Alves Barreto |
| 11° | Heloisa Tavares Krupp |
| 12° | Nilson Rainer de Paula Lira |
| 13° | Franciele de Souza Lourenci |
| 14° | Daniel da Silva Pedroso |
| 15° | Bruna Gomes Schimitz |
| 16° | Mauricio Paiva Machado |
| 17° | Marcos Dorneles D Oliveira |
| 18° | Everton Elio dos Santos |

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Português

| Classificação: | Nome: |
|----------------|-----------------------------------|
| 1° | Cassio Freitas Silveira Silva |
| 2° | Elias Altino da Rocha |
| 3° | Josele Borges Lessa |
| 4° | Mauro Luiz Maia Junior |
| 5° | Silvia Helena dos Santos Ferreira |
| 6° | Nathalia Coelho da Costa |
| 7° | Julio Gabriel Vargas Brecher |
| 8° | Diego Ansolin de Camargo |
| 9° | Jacqueline de Almeida |
| 10° | Adriano Ribeiro Vinkoski |





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Especialista em Educação – Supervisor Escolar

| Classificação: | Nome: |
|----------------|-------------------------------|
| 1º | Gislaine Ceci Santos Monteiro |

Vigia de Escola Municipal

| Classificação: | Nome: |
|----------------|-----------------------|
| 1º | Ana Paula Porto Chepp |

Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 6871/2026, de 19/05/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 18/05/2026 a 19/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 150/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 150/2026 – **Contratada:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - **CNPJ:** 89.150.726/0001-14 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 035/2026 – **Objeto:** Aquisição de café e filtro de papel - **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

EXTRATO DO AP Nº 12 DO CPS Nº 167/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 12 do Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2022 – **Contratada:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ:** 02.207.800/0001-03 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 357/2022 – **Objeto:** Retificação - **Data da Assinatura:** 07/05/2026.

EXTRATO DO AP Nº 03 DO CPS Nº 035/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025 – **Contratada:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 12.964.775/0001-66 – **Licitação:** Dispensa Emergencial nº 045/2025 – **Objeto:** Alteração de fiscal - **Data da Assinatura:** 12/05/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 035/2025





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025 – **Contratada:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 12.964.775/0001-66 – **Licitação:** Dispensa Presencial nº 045/2025 – **Objeto:** Reajuste - **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 035/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025 – **Contratada:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 12.964.775/0001-66 – **Licitação:** Dispensa Presencial nº 045/2025 – **Objeto:** Prazo - **Data da Assinatura:** 18/05/2026.

Portaria

Portaria 3291/2026, de 18/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 60.761/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **LUDMILLA BICCA DA SILVA**, matrícula nº 10323-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, consoante a Portaria nº 7.058/2025 nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias); e
- 02/09/2026 a 01/10/2026 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3292/2026, de 18/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 81.880/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **JANAINA BRAGA DA SILVEIRA**, matrícula nº 7886-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Secretária de Escola, consoante a Portaria nº 103/2026 nos seguintes períodos:

- 27/12/2027 a 25/01/2028 (30 dias); e
- 01/12/2028 a 30/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3293/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 74.264/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **ROGERIO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 20444-1, lotado na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/11/2015 a 05/11/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias);
- 01/02/2027 a 02/03/2027 (30 dias); e
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3294/2026, de 18/05/2026

Retifica a Portaria nº 2.396/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.803/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.396, de 15 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **JULIANA DA SILVA FEIJO BECKER**, matrícula nº 35717-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/06/2016 a 07/07/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 13/07/2026 a 11/08/2026 (30 dias);
- 01/12/2027 a 30/12/2027 (30 dias); e
- 04/12/2028 a 02/01/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3295/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.904/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **LILIAN VIVIANE CIERCO BARBOZA**, matrícula nº 23577-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 21/09/2009 a 20/09/2019.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias);
- 01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias); e
- 01/06/2028 a 30/06/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3296/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 19.376/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **ALBERTO TORALLES PINTO DA SILVA**, matrícula nº 18447-2, lotado na SEINFRA, no cargo de Engenheiro Civil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/06/2014 a 08/06/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias);
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias); e
- 01/01/2029 a 30/01/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3297/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 71.348/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CLAUDIA FLORES MARQUES**, matrícula nº 31895-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 04/03/2013 a 03/03/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 19/10/2026 a 17/11/2026 (30 dias);
- 16/06/2027 a 15/07/2027 (30 dias); e
- 07/08/2028 a 05/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3298/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 63.372/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **IURI PINTO RUARO**, matrícula nº 22117-2, lotado na SMS, no cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 20/07/2018 a 19/07/2028.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 07/12/2026 a 05/01/2027 (30 dias);
- 06/12/2027 a 04/01/2028 (30 dias); e
- 04/12/2028 a 02/01/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3299/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 68.135/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **BRUNA DA SILVA LACERDA**, matrícula nº 32096-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 29/02/2016 a 03/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 14/09/2026 a 13/10/2026 (30 dias);
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3300/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 61.757/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **MARIA EVA DOS SANTOS**, matrícula nº 33675-5, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/01/2016 a 01/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias);
- 01/12/2027 a 30/12/2027 (30 dias); e
- 01/12/2028 a 30/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3301/2026, de 18/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 82.083/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2028, à servidora municipal estatutária **SABRINA DE AZAMBUJA SARAIVA**, matrícula nº 27256-1, lotada na PGM, no cargo de Procuradora Jurídica, consoante as Portarias nº 3.016/2020 e nº 2.765/2025.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3302/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 82.051/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **DANIEL LEITE DA SILVA**, matrícula nº 33070-1, lotado na SMS, no cargo de Enfermeiro, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 13/11/2013 a 12/11/2023.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
 - 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
 - 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
 - 01/04/2028 a 30/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3303/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 82.513/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **VIVIANE ROANI PEZAROGLO ROMER**, matrícula nº 30070-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Administrativo I, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 18/10/2011 a 24/10/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 28/12/2026 a 26/01/2027 (30 dias);
- 27/12/2027 a 25/01/2028 (30 dias); e
- 26/12/2028 a 24/01/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3304/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 67.417/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ANA CLEIA PERETTO DORNELES**, matrícula nº 29814-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 25/06/2014 a 12/07/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
- 02/10/2028 a 31/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3305/2026, de 18/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 81.969/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **BIANCA ZANCHI**, matrícula nº 31162-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, consoante a Portaria nº 827/2023 nos seguintes períodos:

- 14/10/2026 a 12/11/2026 (30 dias); e
- 16/08/2027 a 14/09/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3306/2026, de 18/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 79.821/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2028, ao servidor municipal estatutário **MARCOS ROBERTO TIETZMANN**, matrícula nº 29332-1, lotado na SMS, no cargo de Médico Auditor Revisor, consoante as Portarias nº 1.901/2021 e nº 7.033/2024.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3307/2026, de 18/05/2026

Retifica a Portaria nº 1.965/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 71.559/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.965, de 02 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de **23 de novembro a 22 de dezembro** de 2026, ao servidor municipal estatutário **VITOR HUGO PIRES KOHN JUNIOR**, matrícula nº 24152-1, lotado na SMS, no cargo de Odontólogo, consoante as Portarias nº 3.634/2018 e nº 2.226/2024.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3308/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 80.932/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **INGRID DOS REIS TOLIOS**, matrícula nº 30413-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 30/01/2012 a 02/02/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias);
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias); e
- 02/01/2029 a 31/01/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3309/2026, de 18/05/2026

Retifica a Portaria nº 2.421/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 78.488/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.421, de 17 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **VANESSA RODRIGUES TARRAGO**, matrícula nº 25278-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/09/2018 a 01/09/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- **01/07/2027 a 30/07/2027** (30 dias);
- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias); e
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3310/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 80.432/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **VINICIUS FARIAS DE JESUS**, matrícula nº 17829-2, lotado na SMAA, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/01/2014 a 08/03/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias);
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias); e
- 02/07/2029 a 31/07/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3311/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 81.010/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CLARICE D ARRIGO**, matrícula nº 10425-3, lotada na SMS, no cargo de Odontóloga, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 04/04/2015 a 07/04/2025.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 14/09/2026 a 13/10/2026 (30 dias);
- 01/02/2027 a 02/03/2027 (30 dias); e
- 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3312/2026, de 18/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 80.131/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **DALCIONE FERRAO SANTANNA**, matrícula nº 14020-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, consoante a Portaria nº 321/2026, retificada pela Portaria nº 3.160/2026 nos seguintes períodos:

- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias); e
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3313/2026, de 18/05/2026





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 78.939/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **LUCIANE SILVA DA SILVA**, matrícula nº 24071-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Administrativo I, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 23/04/2018 a 23/04/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3314/2026, de 18/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 80.404/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ADRIANA MIRANDA DA ROSA**, matrícula nº 29964-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Administrativo I, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 15/09/2011 a 15/09/2021.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 10/08/2026 a 08/09/2026 (30 dias);
- 09/08/2027 a 07/09/2027 (30 dias); e
- 10/08/2028 a 08/09/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3315/2026, de 18/05/2026

Retifica a Portaria nº 2.937/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 81.875/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2.937, de 05 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **CLEIA MARIA SILVA DA SILVA**, matrícula nº 14265-1, lotada na SMAT, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consoante a Portaria nº 1.902/2021 nos seguintes períodos:*

- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias); e
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3316/2026, de 18/05/2026

Retifica a Portaria nº 696/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 78.265/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 696, de 10 de fevereiro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **CAMILA ALAMINO BILO**, matrícula nº 14583-1, lotada na SMAT, no cargo de Auditora Contábil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/02/2013 a 31/01/2023.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 13/07/2026 a 11/08/2026 (30 dias);
- 12/07/2027 a 10/08/2027 (30 dias); e
- 10/07/2028 a 08/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3317/2026, de 18/05/2026

Retifica a Portaria nº 1.944/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.439/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.944, de 02 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder ao servidor municipal **EDIMAR ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 22115-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/07/2007 a 09/07/2017.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/04/2026 a 01/05/2026 (30 dias);
- 18/05/2026 a 16/06/2026 (30 dias); e
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias).





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3350/2026, de 19/05/2026

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 86.444/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 482/2026, da servidora municipal **VALDIRENA CHIAVARO FERREIRA**, matrícula nº 11917-1, Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, **para 30 horas semanais**, a contar de 19 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3351/2026, de 19/05/2026

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 86.444/2026 da SMED,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 487/2026, da servidora municipal **CAREM MILANEZI DE SOUZA**, matrícula nº 40422-2, Professora de Educação Infantil, **para 30 horas semanais**, a contar de 14 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3352/2026, de 19/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 86.444/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 205/2026, da servidora municipal **ANA PAULA FEIJO DA SILVA**, matrícula nº 36899-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 18 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3353/2026, de 19/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 86.444/2026 da SMED,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 482/2026, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 18 de maio de 2026:

| Matrícula | Nome |
|-----------|--|
| 41046-1 | Kelly Aparecida de Carvalho Valentim Martins |
| 33518-3 | Stefany da Silva Duarte |

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3354/2026, de 19/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 86.444/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 487/2026, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil:

| Matrícula | Nome | A contar |
|-----------|---------------------------|----------|
| 33594-5 | Adriana Reinheimer Coelho | 13/05/26 |
| 38525-5 | Bruna dos Passos Borges | 18/05/26 |
| 42457-1 | Juliana Consul Braga | 12/05/26 |

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 19 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2736 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 19 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Edital

Edital 2/2026, de 18/05/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2026 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de direito real e demais confrontantes ao perímetro do núcleo, que tramita perante o Município através do procedimento de regularização de desmembramento, processo 69.281/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado "Avenida Jorge Amado, Núcleo Residencial Vitroquímica - Gravataí/RS". Informamos que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, sob nº 75.357/2017, da área total de 13.481,40m².

Pelo presente ficam NOTIFICADOS o(a) as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionados:

- EDSON LUIS PAULINO
- PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 19.169.828/0001-04

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Gravataí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDUR), Avenida Itacolomi, nº 3.600, 2º andar, Gravataí, RS, em 30 (TRINTA) dias subsequentes a publicação desta notificação, proceder-se-á o decurso do prazo da publicação deste edital público, implicando em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sob o imóvel objeto da REURB S.

Será o presente edital, por extrato, publicado no Diário Oficial do Município.

Gravataí, 18 de maio de 2026.

LUIZ ARIANO ZAFFALON
Prefeito Municipal

BRUNO CAMARGO PALAVER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 22.685/2025

